



A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DAS DISPENSAS LICITAÇÃO NºS 085/2017 – 089/2017 –
090/2017 – 091/2017 – 092/2017 – 086/2017 – 087/2017**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00340



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 – TEL (75) 3254-1394

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de serviço através de curso de capacitação, SEMINARIO CAPTAÇÃO DE RECURSOS, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 março no Hotel Mercure Rio Vermelho em Salvador-BA.
Favorecido: DVL LOPES TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
Valor Total: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 084/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPIRÁ - BA, 01 de março de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 – TEL (75) 3254-1394

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de pintura nas paredes dos muros e limpeza através de capina área interna do cemitério no Distrito do Bonfim de Ipirá.
Favorecido: JOSSANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
Valor Total: R\$ 1.272,00 (mil e duzentos e setenta e dois reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0xx/20xx.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPIRÁ - BA, 10 de março de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 – TEL (75) 3254-1394

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço em reforma de 02 (dois) mata-burro na estrada vicinal que liga o povoado Amparo o povoado Rio do Peixe.
Favorecido: **ANTONIO JOSÉ ALVES DE MACEDO**
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
Valor Total: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 090/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá - BA, 10 de março de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 – TEL (75) 3254-1394

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Fornecimento de metalon, cantoneiras, ferro chato e chapas onduladas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Favorecido: FERRAÇO LDN LTDA
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
Valor Total: R\$ 1.583,50 (mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 091/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPIRÁ - BA, 14 de março de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 – TEL (75) 3254-1394

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de certificado digital, dentro das especificações e normas ICP-BRASIL incluindo fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais tipo A3 TOKEN USB para secretaria da Fazenda e Secretaria de Saúde.

Favorecido: **RAUTEMAQ COMERCIAL TECNICA DE MAQUINAS LTDA**

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses

Valor Total: R\$ 1.507,00 (mil e quinhentos e sete reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 092/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá - BA, 06 de março de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 – TEL (75) 3254-1394

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão com reposição de peças de veículo FIAT/FIORINO 1.4 de placa PKE-3049, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA

Prazo de Vigência: 02(dois) meses

Valor Total: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 060/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

IPIRÁ - BA, 07 de março de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 – TEL (75) 3254-1394

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão com reposição de peças de veículo DOBLO ESSENCE 1.8 7L FLEX de placa PKF-2037, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA

Prazo de Vigência: 02(dois) meses

Valor Total: R\$ 604,56 (seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 060/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPIRÁ - BA, 07 de março de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal